



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXP  
05/10/23

## REQUERIMENTO Nº 527 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que Vossa Excelência, encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos.

Foi recebida denúncia neste gabinete através de Pais de alunos, no qual Monitores Educacionais de Inclusão, estão lecionando para toda turma, ou seja, deixando de prover atendimento exclusivo aos alunos que fazem jus ao seu apoio.

Dispõe sobre a atuação dos Monitores:

*“O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições e em conformidade com a nota técnica CME/CN nº 01/2019; Resolução CME/CL nº 032 de 12 de julho de 2023; Lei Municipal nº 5.811/2016; Lei Federal nº 13.146/2015 e o decreto nº 7.611/2011, resolve:*

(...)

**Art. 2º (...).**

**§ 1º Os Monitores Educacionais de Inclusão (MEI) não possuem prerrogativas para realizar regência de classe ou de aula”**

Neste sentido, requer:

1- É de conhecimento da Secretária de Educação em relação a essa conduta dos Monitores Educacionais de Inclusão e que os respectivos alunos estão sendo prejudicados ? 2- Quais providências serão tomadas?

**SALA DE SESSÕES, 03 Outubro de 2023**

**VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA**

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG

Fone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

04-Out-2023 16:52-045576-1/2